



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema  
Secretaria de Governo



PUBLICADO

DECRETO Nº 364 DE 01 DE JUNHO DE 2004.

14/06/04  
2106 pag. 10  
J. Reis

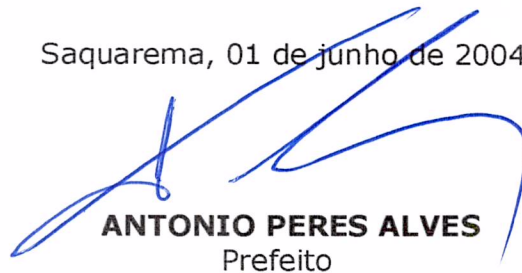
O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida à **LOJA MAÇÔNICA NOVO HORIZONTE**, a MEDALHA DO MÉRITO SOCIAL, por relevantes serviços prestados ao Município de Saquarema.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de junho de 2004.

  
**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito